

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE  <b>CNPJ:</b> 13.612.607/0001-74 <b>Telefone:</b> (49) 3524-0000 <b>Endereço:</b> Praça João Macagnan, 322 - Centro <b>CEP:</b> 89654-000 - Água Doce	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 1/2022</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 4/2022 <b>Data do Processo:</b> 14/07/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Sr. NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 4/2022  
**b) Nr. Licitação:** 1/2022 - DL  
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação  
**d) Data de Homologação:** 15/07/2022  
**e) Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para realização de Capacitação sobre os Estatuto da Criança e Adolescente e aplicação de prova de conhecimentos básicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, destinados contratação de conselheiros tutelares no Município de Água Doce/SC.*

### Participante: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	- Capacitação de conhecimentos sobre Estatuto da Criança e Adolescente - Elaboração, aplicação e correção de prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente. - - Capacitação de conhecimentos sobre Estatuto da Criança e Adolescente - Elaboração, aplicação e correção de prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.	1,000	UN	4.800,00	4.800,00
<b>Total do Participante:</b>					4.800,00
<b>Total Geral:</b>					4.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.001.08.243.0028.2086.3.3.90.00.00	R\$ 4.800,00

Água Doce, 15/07/2022

.....  
 NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI  
 PREFEITA MUNICIPAL